



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Memorando nº 137/2026 - SMS

São João d' Aliança/GO, 30 de janeiro de 2026.

Ao Ilmo. Senhor  
**RONILDO FONSECA MATTOS**  
Secretário Municipal de Licitações e Contratos  
Nesta

Senhor Secretário,

Considerando que a Unidade Básica de Saúde IV, atualmente está sem o profissional de saúde da área de Odontologia desde o pedido de rescisão contratual da então empresa contratada, e para que não haja solução de continuidade na prestação desses serviços naquela unidade de saúde, inclusive com possibilidade de não recebimento de recursos federais específicos para tal finalidade, solicitamos a contratação, em caráter emergencial, da empresa **CLARISSA RAMOS FERREIRA ODONTOLOGIA – CNPJ:64.051.325/0001-86** para prestação de serviços de Odontologia pelo prazo certo de 60 (sessenta) dias, período no qual será deflagrado processo de contratação de profissionais da área da saúde por meio de CREDENCIAMENTO para o exercício do ano de 2026.

Referida profissional fará atendimento como **ODONTÓLOGA NA UBS IV**, com carga horária estimada de até 180 horas mensais, para atendimento nos meses de fevereiro e março de 2026, com valor unitário de **R\$ 36,70 (trinta e seis reais e setenta centavos)** por hora, perfazendo o valor estimativo mensal de **R\$ 6.606,00 (Seis mil seiscentos reais e seis reais)**. O valor total estimado para os dois meses é de **R\$ 13.212,00 (treze mil duzentos e doze reais)** a ser empenhado na FICHA: 304 – CUSTEIO APS E FONTE: 107 – CUSTEIO FEDERAL, que deverão ser pagos mediante apresentação de NF e certidões fiscais, conforme fatura emitida pela Coordenação da Odontologia.

Sem mais para o momento,

---

**Maria Cristina Aragão Loiola Alves**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto 3158/2025